



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO**

1

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 061/2022**

**OBJETO:** Formação de registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica (posto de combustível) para fornecimento de combustível (gasolina comum, gasolina aditivada, diesel e álcool etílico), incluso o sistema de gerenciamento, para os veículos automotores da frota do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão/PE

A MV2 SERVIÇOS LTDA. (Bahia Vale), apresentou impugnação ao edital em referência fazendo questionamento nos seguintes termos:

*“É de notório conhecimento que o Edital, apesar de não vedar a participação das empresas que possam atender aos fins do objeto requisitado, o presente Edital estabelecesse suas condições para serem atendidas por Postos de Combustíveis.*

*Contudo, as solicitações feitas em edital direcionam as demandas deste ente público para o estabelecimento de prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento/fornecimento de combustíveis por meio de sistema informatizado que utilize cartões magnéticos como meio de transação e tal serviço não é prestado por Postos de Combustíveis, mas sim por empresas especializadas neste tipo de prestação, onde se localizam como ente intermediador das transações feitas entre Administração Pública e Postos de Combustíveis, que neste caso, é denominada como Rede Credenciada.*

*Por tanto, considerando as finalidades do objeto a ser licitado pelo Município de Vitória de Santo Antão, podemos conceber a ideia que por mais que haja especificações direcionadas a Postos de Combustíveis, esta licitação poderá contar com a participação e possível contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível e utilização de sistema de gerenciamento que atenda as demandas do Poder Executivo de Vitória de Santo Antão/PE?”*

**Resposta:**

Conforme estabelece o edital, a contratação objetivada pela Administração é de formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de combustíveis diretamente a postos de combustíveis, isto é, que possuam objeto social compatível com essa definição e, naturalmente, Código CNAE 4731800:



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, não alcança empresas de gerenciamento de frotas, com credenciamento de potenciais fornecedores.

2

Acrescenta-se que a “sugestão” de que a licitação em foco seria “direcionada” é completamente temerária e irresponsável, afinal de contas estamos diante de uma contratação de postos de combustíveis justamente para fornecimento de gasolina comum, gasolina aditivada, diesel e álcool etílico, sendo solicitadas precisamente os requisitos de habilitação em conformidade com a legislação aplicável.

Vale salientar que o formato da contratação adotado atende aos interesses da Administração, por diversos motivos, notadamente a economicidade, porquanto sobre o valor do combustível não incidirá qualquer taxa de administração, assim como prevalecerá percentual de desconto sobre os preços locais da ANP, significando dizer que o Município contratará com preços abaixo daqueles praticados no mercado, isto é, aqueles constantes das respectivas bombas.

Vitória de Santo Antão, 09 de dezembro de 2022.

**Joeides Pereira da Paz**  
Secretário de Administração e Estratégia Governamental